



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917

Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

EDITAL Nº 26/2025– PROEN, de 10 de dezembro de 2025.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

A Pró-reitoria de Ensino (Proen) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, da Secretaria de Informação e Saúde Digital, vinculada ao Ministério da Saúde (SEIDIGI/MS), que estabelece as orientações e diretrizes do processo seletivo para o Programa de Educação Pelo Trabalho para a Saúde INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL, torna público o presente edital para a seleção de ESTUDANTES bolsistas e voluntários, de acordo com os termos dispostos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção de ESTUDANTES para a constituição dos Grupos PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL da Univasf será regida por este Edital, que se fundamenta no o EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, e respalda-se, portanto, nos seguintes marcos legais e normativos: Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; da Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, e suas alterações; da Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, e suas alterações; da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, Anexo XL; da Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.127, de 4 de agosto de 2015; da Portaria de Consolidação SGTES/MS nº 1, de 4 de março de 2021; e da Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024.

1.2. O PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL da Univasf contempla cursos na Área da Saúde e na Áreas Tecnológica ou nas Áreas de Ciências Exatas que tiveram seus professores convocados pela Chamada Pública realizada pela PROEN e responsáveis pela construção do Projeto Institucional submetido ao EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, a saber: Medicina, Enfermagem, Farmácia, Educação Física, Psicologia, Ciências Exatas, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Engenharia Civil.

1.3. O Projeto Institucional elaborado, em sua execução, objetiva:

1.3.1 Como objetivo geral, pretende-se qualificar o trabalho em saúde e fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade por meio da utilização estratégica das tecnologias digitais emergentes no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A partir de ações formativas, desenvolvimento de soluções tecnológicas e práticas de intervenção territorial, pretende-se potencializar o uso de ferramentas digitais inovadoras voltadas para a promoção da saúde,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO FRANCISCO – UNIVASF

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917

Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

gestão em saúde, inclusão digital, acessibilidade e formação de profissionais de saúde nos municípios e Região de Saúde parceiros, atuando concomitantemente no fortalecimento da aproximação ensino-serviço-comunidade e sua contratualização na região.

1.3.2 Como objetivos específicos, que assumem caráter transversal e serão singularizados conforme eixos definidos em cada cenário de aprendizagem/prática, os seguintes:

1.3.2.1 Promover a discussão do Programa SUS Digital com as áreas técnicas das secretarias municipais e da VIII GERES, utilizando-o como referência para a aplicação de tecnologias da Saúde 4.0. A iniciativa visa fortalecer a transformação digital do SUS, qualificando os profissionais para o uso dessas ferramentas, aprimorando a assistência, otimizando a gestão e ampliando o acesso à saúde. As ações devem atender às demandas da população local e regional, com suporte à implantação dos planos de ação macrorregionais e municipais de saúde digital, e contar com o envolvimento de gestores, profissionais de saúde e comunidades.

1.3.2.2 Formar profissionais de saúde e estudantes das áreas da saúde e engenharias para o uso de tecnologias digitais inovadoras, com foco em soluções práticas e aplicáveis à realidade do SUS;

1.3.2.3 Desenvolver e implementar soluções digitais acessíveis, como *chatbots* e aplicativos, que melhorem a comunicação entre usuários e profissionais, promovendo maior agilidade, inclusão e resolutividade no cuidado;

1.3.2.4 Implantar ferramentas de análise e visualização de dados, como dashboards interativos, que fortaleçam a gestão em saúde baseada em evidências, apoiando a tomada de decisão nos serviços municipais;

1.3.2.5 Promover o letramento digital de trabalhadores, gestores e usuários do SUS, com foco na segurança da informação e na proteção de dados pessoais no contexto da saúde digital;

1.3.2.6 Integrar saberes interdisciplinares para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas à avaliação funcional, cognitiva e motora de pessoas neurodivergentes, fortalecendo a atenção integral e inclusiva;

1.3.2.7 Estimular o uso de recursos digitais acessíveis voltados à assistência farmacêutica, com foco em populações com deficiência auditiva e visual, garantindo equidade no acesso à informação e ao cuidado;

1.3.2.8 Qualificar profissionais e estudantes para o desenvolvimento e aplicação de soluções em telemedicina, telemonitoramento e telessaúde, ampliando a cobertura e o acesso à assistência, especialmente em áreas remotas ou com escassez de profissionais;

1.3.2.9 Promover estratégias digitais de educação em saúde e autocuidado, fortalecendo o protagonismo dos usuários do SUS na gestão de sua própria saúde e ampliando as ações de promoção da saúde nos territórios;

1.3.2.10 Produzir e disseminar materiais educativos sobre o uso seguro e consciente de tecnologias em saúde, contribuindo para a autonomia digital dos usuários;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO FRANCISCO – UNIVASF

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917

Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

1.3.2.11 Fomentar a construção de painéis de dados municipais e outras soluções que permitam o acompanhamento contínuo dos indicadores de saúde, fortalecendo ações de vigilância em saúde e planejamento local;

1.3.2.12 Estimular o desenvolvimento de soluções digitais para o ambiente escolar, promovendo o acompanhamento da saúde de estudantes e a articulação intersetorial entre saúde e educação;

1.3.2.13 Mapear barreiras e potencialidades para a implementação de tecnologias digitais nos territórios atendidos, subsidiando estratégias adaptadas às realidades locais;

1.3.2.14 Avaliar continuamente o impacto das tecnologias desenvolvidas e aplicadas sobre a qualidade do cuidado, a gestão dos serviços e a satisfação dos usuários e profissionais.

1.4 Tem como eixos de atuação:

- a) Eixo 1: Cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde;
- b) Eixo 2: Soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS;
- c) Eixo 3: Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde.

1.5 O projeto PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL terá início das atividades previstas dia 01/07/2025 segundo Ministério da Saúde e previsto vigência os anos 2025/2027.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA NO PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

2.1. São requisitos para a participação, como estudantes, no PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL:

Ser discente regularmente matriculado no curso de graduação em Educação Física da Univasf submetida ao edital da SEIDIGI/MS, conforme vagas dispostas no Quadro 1;

- a) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto imediatamente após ser aprovado;
- b) A bolsa PET-saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação, conforme o EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
- c) Dedicar-se, no período de vigência da participação no projeto, no mínimo 08 (oito) horas semanais às atividades do PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares, mas sim, potencializando-as pela inserção no Projeto;
- d) Disponibilizar o dia de quarta-feira, no turno da tarde, para as reuniões coletivas do Programa, mensalmente;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO FRANCISCO – UNIVASF

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917

Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

- e) É vedada a seleção de bolsistas para integrarem os grupos de aprendizagem tutorial dos projetos selecionados neste edital, que sejam participantes ou tenham se desligado, após a data de publicação deste edital, de grupos de aprendizagem tutorial de projetos em execução em outros editais no âmbito do PET Saúde, conforme disposto no aviso de retificação do EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
- f) É vedado a inscrição de estudantes que estejam cursando o internato ou estágio supervisionado.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas **de 02 (duas) vagas para estudantes bolsistas**, cujas atividades serão desenvolvidas em parceria com o município Dormentes (PE).

3.2. Os(as) estudantes selecionados atuarão no seguinte Grupo de Trabalho (GT): *GT 01 – Treinamento em Ciências de Dados aplicada à Saúde e Desenvolvimento de Aplicativo para Avaliação Física, Cognitiva e Motora do Neurodivergente.*

3.3. Poderão concorrer estudantes de Educação Física com matrículas ativas, com exceção dos alunos que estão em período de internato ou estágio supervisionado no semestre 2025.2 e/ou 2026.1;

3.5. Conforme definido no item 10.1 do edital SEIDIGI/MS Nº 1/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. [...] *Os valores das bolsas para alunos do PET Saúde/I&SD terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq [...].*

3.6. O vínculo do estudante bolsista ou voluntário ao PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL terá duração limitada à vigência do projeto (biênio 2025/2027).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão realizar a inscrição para o processo seletivo, estudantes regularmente matriculados no curso de graduação Educação Física da Univasf, com exceção dos alunos que estão em período de internato ou estágio supervisionado no semestre 2025.2 e/ou 2026.1.

4.2. A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. As inscrições ocorrerão no período de 12 a 19 de dezembro de 2025, exclusivamente pelo Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS), destacando-se que, especificamente para este processo seletivo, recomenda-



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO FRANCISCO – UNIVASF

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917

Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

se evitar a utilização de e-mails vinculados as contas do “*hotmail, outlook ou yahoo*” para efetuar a inscrição.

4.4. Para a inscrição no processo seletivo, os(as) estudantes devem acessar o Sistema PS através do link <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/> e escolher o seu curso de origem. Será necessário anexar os seguintes arquivos digitalizados, em formato PDF, único formato de arquivo aceito pelo sistema:

- a) Requerimento de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido;
- b) Histórico escolar atualizado, obtido no Sistema de Informação e Gestão Acadêmica (SIG@);
- c) Carta de Intenção, em que os interessados devem expressar as motivações para participação no projeto, articulando-as com suas experiências práticas relacionadas ao SUS, conforme modelo constante no ANEXO II (máximo de uma página, formato A4, em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5);
- d) Caderno Formativo, em que os interessados devem comprovar através de documentação, a experiência de formação, destacando aproximações com o SUS, conforme modelo constante no ANEXO III (com comprovantes anexados digitalizados, em formato pdf), em documento único, inclusive com a Capa que compõe a descrição das experiências conforme ANEXO III;

4.5. Os candidatos podem consultar informações no DPEG, através do e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br.

4.6. O/a candidato/a é o/a único/a responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição, não sendo permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.

4.7. A ausência de quaisquer documentos listados no item 4.4. deste Edital resultará na desclassificação do(a) candidato(a).

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A organização e a execução do processo seletivo dos estudantes bolsistas e voluntários serão de responsabilidade dos professores tutores de cada Área/Colegiado do Projeto PET-Saúde Univasf, em conjunto com a Coordenação do Projeto PET-Saúde / Informação e Saúde Digital.

5.2 A seleção dos candidatos ao PET-Saúde / Informação e Saúde Digital será composta por três componentes avaliativos: (i) caderno formativo; (ii) carta de intenção e entrevista com o(s) tutor(es) do Grupo de Trabalho (GT). A nota final do(a) candidato(a) será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas a esses itens. Essa média resultará na classificação em ordem decrescente, utilizada para definição dos(as) estudantes bolsistas e voluntários.

5.3 As entrevistas serão realizadas de forma online, por meio da plataforma Google Meet, utilizando o link encaminhado ao(à) candidato(a) via e-mail informado no ato da inscrição. É de responsabilidade do(a) candidato(a) garantir o correto funcionamento do equipamento e acesso à internet no dia e horário agendados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO FRANCISCO – UNIVASF

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917

Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

5.4 A lista classificatória terá validade para o preenchimento das vagas previstas no Quadro 1, podendo também ser utilizada para convocações posteriores, caso seja necessária a recomposição dos grupos durante a vigência do projeto.

5.5 A não ocupação das vagas reservadas por ausência de candidaturas aptas não implicará redistribuição automática para a ampla concorrência, salvo previsão expressa em contrário neste edital.

5.6 Em caso de empate na pontuação final, será selecionado(a) o(a) candidato(a) de maior idade, para fins de desempate.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE

6.1 Caberá aos/as estudantes bolsistas e voluntários do PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL:

- a) Planejar e executar o plano de atividades do projeto;
- b) Participar e se envolver nas diversas atividades de estudos, intervenções, planejamento e eventos, relacionados ao projeto;
- c) Manter atitude de colaboração, solidariedade, ética e respeito na relação com todos os participantes envolvidos no processo;
- d) Apresentar formalmente, aos/as professores/as tutores/as e profissionais preceptores do grupo a que está vinculado, os resultados parciais e finais de seu trabalho, comprometendo-se também em divulgá-los em eventos de pesquisa e extensão da Univasf e/ou nas Secretarias de Saúde parceiras, bem como em outros contextos afins.

7. DOS RECURSOS E OUTRAS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Os resultados PARCIAL e FINAL serão divulgados no sistema PS.

7.2. Os candidatos poderão apresentar recurso em relação à classificação parcial, por escrito, a Comissão Organizadora, através do email dpeg.proen@univasf.edu.br que terá o prazo de até 01 (um) dia útil para manifestação, também por escrito, quanto ao mérito do pedido.

7.3. Os recursos deverão ser enviados até às 18h00min do dia 27 de dezembro de 2025.

7.4. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados, indicando o nome do candidato, CPF e telefone para contato final.

7.5. Poderá haver redução ou eliminação de vagas para estudantes a depender de demandas de ajustamento do projeto pela SEIDIGI/MS.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO FRANCISCO – UNIVASF

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917

Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

Quadro 2. Cronograma do Processo Seletivo do Projeto PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL da Univasf

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS)	11/12/2025
Inscrição para o processo seletivo de bolsistas, através do link https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/	12/12/2025 à 17/12/2025
Divulgação da lista de candidatos(as) inscritos(as)	18/12/2025
Análise do caderno formativo e da carta de intenção	19/12/2025
Realização das entrevistas com o(s) tutor(es)	22/12/2025
Publicação da classificação PARCIAL	22/12/2025
Interposição de recurso em relação à classificação parcial até às 18h	27/12/2025
Publicação da classificação FINAL	28/12/2025
Apresentação dos discentes aos tutores e Coordenação do projeto	01/01/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Recomenda-se que as inscrições de candidatos/as ao processo seletivo deste Edital sejam feitas com antecedência, pois o DPEG/Univasf não se responsabilizará por cadastros não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento no sistema PS.

9.2. Os/as candidatos/as classificados/as iniciarão suas atividades tão logo se apresentarem aos responsáveis pelo Projeto PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL, conforme orientações dadas em momento oportuno.

9.3. A certificação só será garantida a quem tiver a participação de no mínimo um semestre letivo no projeto.

Petrolina, 10 de dezembro de 2025.

Marcelo de Souza Ribeiro

Pró-Reitor de Ensino

Univasf



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO FRANCISCO – UNIVASF

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917

Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS À PARTICIPAÇÃO NO PET-SAÚDE DIGITAL

NOME COMPLETO:		DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:
CURSO:		CAMPUS:		ANO DE INGRESSO
ENDERECO COMPLETO:		BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: DATA DE EXPEDIÇÃO:		CPF:	TELEFONES: FIXO: CELULAR:	
SEXO:	ESTADO CIVIL:	NOME DO CÔNJUGE:		
E-MAIL:				

Faz parte de qual colegiado?

NOME DA MÃE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO FRANCISCO – UNIVASF

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917

Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO

CPF DO/A CANDIDATO/A:

CURSO DA UNIVASF A QUE ESTÁ VINCULADO/A:

ANEXO III



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO FRANCISCO – UNIVASF

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917

Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

CAPA QUE COMPOÊ O CADERNO FORMATIVO

CPF DO/A CANDIDATO/A:

CURSO DA UNIVASF A QUE ESTÁ VINCULADO/A:

1. Participação anterior em projetos PET-Saúde () SIM () NÃO Páginas:

2. Participação em Ligas ou Grupos de Estudos/Pesquisa () SIM () NÃO Páginas:

3. Participação em projetos de extensão () SIM () NÃO Páginas:

4. Participação em projetos de monitoria () SIM () NÃO Páginas:

5. Participação em projetos de pesquisa () SIM () NÃO Páginas:

6. Participação como representante discente no Colegiado do Curso/ Centros acadêmicos ou Diretórios acadêmicos () SIM () NÃO Páginas:

7. Participação em eventos acadêmicos/científicos com certificado (congressos, workshops, seminários) () SIM () NÃO Páginas:

8. Publicação de trabalhos (resumos, artigos, capítulos ou anais) () SIM () NÃO Páginas:

9. Participação em cursos, oficinas ou formações complementares na área da saúde ou tecnologias digitais () SIM () NÃO Páginas:

Total de páginas que compõem o caderno:

Local e data: _____, ____ / ____ / ____.

ANEXO IV

BAREMA DE AVALIAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO FRANCISCO – UNIVASF

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917

Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

CPF DO/A CANDIDATO/A:

CURSO DA UNIVASF A QUE ESTÁ VINCULADO/A:

CARTA DE INTENÇÃO E ENTREVISTA				
1. Demonstra entendimento sobre Sistema Único de Saúde/SUS	Excelente (9 e 10)	Bom (7 e 8)	Regular (5 e 6)	Não atende (Abaixo de 5)
2. Demonstra entendimento sobre os objetivos do PET-Saúde	Excelente (9 e 10)	Bom (7 e 8)	Regular (5 e 6)	Não atende (Abaixo de 5)
3. Motivação para participação no projeto (argumentação do/a candidato/a na defesa de sua participação no PET-Saúde)	Excelente (9 e 10)	Bom (7 e 8)	Regular (5 e 6)	Não atende (Abaixo de 5)
4. Clareza e objetividade na escrita do texto	Excelente (9 e 10)	Bom (7 e 8)	Regular (5 e 6)	Não atende (Abaixo de 5)
TOTAL CI/CE	Média aritmética dos 4 itens avaliados:			
CADERNO FORMATIVO				
1. Participação anterior em projetos PET-Saúde	Mais de 02 semestres (10)	02 semestres (8)	1 semestre (6)	Não Participou (0)
2. Participação em Ligas ou Grupos de Estudos/Pesquisa	Mais de 02 edições (10)	02 edições (8)	1 edição (6)	Não Participou (0)
3. Participação em projetos de extensão	Mais de 02 semestres (10)	02 semestres (8)	1 semestre (6)	Não Participou (0)
4. Participação em projetos de monitoria	Mais de 02 semestres (10)	02 semestres (8)	1 semestre (6)	Não Participou (0)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO FRANCISCO – UNIVASF

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917

Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

5. Participação em projetos de pesquisa	Mais de 02 semestres (10)	02 semestres (8)	1 semestre (6)	Não Participou (0)
6. Participação como representante discente no Colegiado do Curso/ Centros acadêmicos ou Diretórios acadêmicos	Mais de 02 semestres (10)	02 semestres (8)	1 semestre (6)	Não Participou (0)
7. Participação em eventos acadêmicos/científicos com certificado (congressos, workshops, seminários)	Mais de 02 eventos (10)	02 eventos (8)	1 evento (6)	Não Participou (0)
8. Publicação de trabalhos (resumos, artigos, capítulos ou anais)	Mais de 02 trabalhos (10)	02 trabalhos (8)	1 trabalho (6)	Não publicou (0)
9. Participação em cursos, oficinas ou formações complementares na área da saúde ou tecnologias digitais	Mais de 02 (10)	02 (8)	1 (6)	Não Participou (0)
TOTAL MF	Média aritmética dos 9 itens avaliados:			
Pontuação Geral	Total CI/CE + total MF:			